

CONSIDERANDO, finalmente o que consta no **Processo nº 01.01.028101.001893/2026-91-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. XV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 163 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação de empresa especializada em avaliação educacional em larga escala para prestação de serviços de operacionalização e execução dos procedimentos relativos ao Sistema de Avaliação do Desempenho Educacional do Amazonas-SADEAM/Edição 2026, conforme Termo de Referência, pela empresa **CETREDE-CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO**, CNPJ 07.875.818/0001-05;

II - ADJUDICAR o objeto do registro de dispensa em questão pelo valor global de **R\$ 40.833.829,00 (QUARENTA MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS)**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 02 de março de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 262447

TERMO DE CONTRATO Nº 04/2026

DATA DA ASSINATURA: 04.03.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **PROATIVA SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE OBRAS LTDA**. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de Engenharia para execução, sob regime de empreitada por preço global, da **CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA PARA ESPAÇO ESPORTIVO DA ESCOLA ESTADUAL PROFª. JACIMAR DA SILVA GAMA**, localizada na Rua Paraguaçu, S/N, CEP: 69.067-629, Bairro Petrópolis no Município de Manaus/AM, com fornecimento de material, mão de obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à execução do objeto, em atendimento ao Memo. nº 202/2025-GEPOS/DEINFRA, Projeto Básico, Solicitação no SICOP, Parecer nº. 4.058/2025-ASSJUR e especificação da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 015/2025-CSC**, publicada no DOE em 30.09.2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 15, conforme Despacho de Homologação publicado no DOE em 04.12.2025, Poder Executivo, Seção II, Pág. 07. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.032.421,16** (um milhão, trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e dezesseis centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Projeto Básico, sendo de **365 (trezentos e sessenta e cinco)** meses, com início na data de **04.03.2026** e encerramento em 04.03.2027, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.1552.0011**; Natureza de Despesa: **44905117**; Fonte de Recurso: **2.569.2590.0000.0000**, tendo sido emitida em **25.02.2026** a NE nº. **0001610** no valor de **R\$ 1.032.421,16** (um milhão, trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e dezesseis centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.025560/2025-77.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 262451

TERMO DE CONTRATO Nº 05/2026

DATA DA ASSINATURA: 04.03.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **COOPERATIVA DOS PRODUTORES EXTRATIVISTAS DO MÉDIO SOLIMÕES - COOPEMS**. **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2025-SEDUC/AM, de 10/02/2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o Município de **Anamá/AM: (ID-143946) Alfaca (29 Kg); (ID-143939) Farinha de Mandioca, tipo 01, Branca (54 Kg); (ID-129272) Laranja (2.555 Unid.); (ID-144815) Polpa de Fruta, Açaí (427 Kg); e, (ID-149271) Polpa de Fruta, Sabor: conforme a safra da estação (manga, caju, acerola, taperebá, abacaxi, goiaba) (107 Kg)**, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações, no âmbito do Programa Nacional de

Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2026, e em conformidade ao Memo. nº 015/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 199/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2025-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 10.02.2025, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 02.07.2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 12.624.36** (doze mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de **04.03.2026** e encerramento em 04.03.2027, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0005** e **12.362.3283.2705.0005**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em **26.02.2026** as Notas de Empenho nº. **0001745** no valor de **R\$ 7.556,50** (sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) e a NE nº. **0001746** no valor de **R\$ 5.067,86** (cinco mil, sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.000616/2026-61.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 262452

TERMO DE CONTRATO Nº 06/2026

DATA DA ASSINATURA: 04.03.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA**. **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o cardápio escolar de 2026, destinado aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2025-SEDUC/AM, de 10/02/2025, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para os Municípios de Itacoatiara, Itapiranga, Nova Olinda do Norte, Silves, Urucurituba em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e suas alterações, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2026, e em conformidade ao Memo. nº 026/2026-NAPER/DELOG/SEDUC, Termo de Referência, Parecer nº. 200/2026-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, documentos que constituem partes integrantes do presente ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com o Art. 14, § 1º da Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, referente a **CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2025-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 10.02.2025, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 02.07.2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 292.844,44** (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **12 (doze) meses**, com início na data de **04.03.2026** e encerramento em **04.03.2027**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0011**, **12.362.3283.2705.0011**, **12.361.3283.2768.0011**, **12.362.3283.2705.0011**, **12.361.3283.2768.0002**, **12.362.3283.2705.0002**, **12.361.3283.2768.0011**, **12.362.3283.2705.0011**, **12.361.3283.2768.0002** e **12.362.3283.2705.0002**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **26.02.2026** a NE nº. **0001753** no valor de **R\$ 84.707,90** (oitenta e quatro mil, setecentos e sete reais e noventa centavos), a NE nº. **0001754** no valor de **R\$ 56.191,91** (cinquenta e seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e um centavos), a NE nº. **0001755** no valor de **R\$ 23.898,53** (vinte e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), a NE nº. **0001756** no valor de **R\$ 15.521,23** (quinze mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), a NE nº. **0001757** no valor de **R\$ 19.744,14** (dezenove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos), a NE nº. **0001758** no valor de **R\$ 13.029,72** (treze mil, vinte e nove centavos e setenta e dois centavos), a NE nº. **0001759** no valor de **R\$ 11.141,11** (onze mil, cento e quarenta e um reais e onze centavos), a NE nº. **0001760** no valor de **R\$ 7.056,18** (sete mil, cinquenta e seis reais e dezoito reais), a NE nº. **0001761** no valor de **R\$ 37.113,11** (trinta e sete mil, cento e treze reais e onze centavos) e a NE nº. **0001762** no valor de **R\$ 24.440,61** (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e